



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 489 /2025/DLEG

Uruguaiana, 10 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 389, da Vereadora Stella Luzardo Alves, aprovado pelo Plenário, requerer a Vossa Excelência a prestação das seguintes informações e documentos relativas ao FUNDESTRADAS:

a) Cópia integral do Plano de Ação e Aplicação de Recursos do, sua elaboração e aprovação na forma da Lei Municipal nº 4.665/2016, especialmente no que tange às diretrizes e destinação orçamentária;

b) Cópia da Ata da reunião do conselho direutivo, qual tenha sido aprovado o plano de ação, na forma do art. 4º, § 1º, alínea a) da Lei Municipal nº 4.665/2016;

c) Cópia do Extrato de Liberação dos Recursos utilizados ou destinados ao Edital de Registro de Preços nº 093/2024, contendo as informações sobre datas, valores empenhados, liquidados e pagos, bem como a indicação das dotações orçamentárias envolvidas;

d) Cópia dos comprovantes de pagamentos à empresa contratada, bem como extrato da conta bancária do Fundo, que demonstre a movimentação dos recursos;

e) Cópia do contrato assinado, de prestação de serviços da empresa vencedora para manutenção das estações do interior (Edital 93/2024);

f) Cópia dos pareceres aprovados pelo conselho direutivo, para fins de liberação do pagamento da empresa contratada;

g) Cópia da Portaria de nomeação do servidor público fiscal do contrato;

h) Por fim, cópia dos balancetes mensais do FUNDESTRADAS.

2. Justifica-se o presente, uma vez que tais informações são de elevada relevância para o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, prevista no artigo 31 da Constituição Federal e reiterada na Lei Orgânica do Município, além de atender ao interesse público quanto à correta aplicação dos recursos oriundos do Fundo.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEIR ALVES GONCALVES
Presidente